

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

---

**ANO XIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 10 de FEVEREIRO de 2015 pág. 01**

---

**PORTARIA N.º 4.548/2.015 – GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR PEDIDO**, de acordo

com o **art. 87**, da Lei Complementar n.º 24 de 27 de novembro de 2.013.

**ANA PAULA GONÇALVES LEITE** do cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração.

**Sumé, 05 de janeiro de 2.015.**

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA N.º 4.549/2.015 – GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR PEDIDO**, de acordo

com o **art. 87**, da Lei Complementar n.º 24 de 27 de novembro de 2.013.

**ANA PAULA GONÇALVES LEITE** do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SAD 205.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração.

**Sumé, 05 de janeiro de 2015.**

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA N.º 4.550/2.015 – GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a**, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Gestora Pública Concursada Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA GONÇALVES LEITE, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

## ANO XIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 10 de FEVEREIRO de 2015 pág. 02

PORTARIA Nº 4.552/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o **art. 88**, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

**ROGERIA PINHEIRO GOMES** do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, símbolo CD-1, com lotação fixada na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Sumé, 08 de janeiro de 2015.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.552A/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, de acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

**ROGERIA GOMES PINHEIRO** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ANE 104.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Sumé, 08 de janeiro de 2015

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.552B/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a**, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sr.ª **LARISSA MARIS GONÇALVES DA SILVA**, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Sumé, 08 de janeiro de 2015.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 4.570/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, de acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

**THIARA KARINE DE ARAUJO** do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA SSA-ANS 601.5.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Sumé, 29 de janeiro de 2015.

**FRANCISCO DUARTE DASILVANETO**  
Prefeito Constitucional



**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL - 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA